



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 160/2010-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 20/12/2010

**Aprova o Termo de Convênio
nº 028/2009, celebrado entre a UEM e
a FADEC.**

Ligya de Souza Moraes,
Secretária ad hoc

Considerando o contido no inciso XIII e XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 9614/2010-PRO**;

Considerando a Resolução nº 148/2010-CI/CSA, que homologa o Ato Executivo nº 064/2010-CI/CSA, que aprova o projeto de Curso de Especialização em Direito Constitucional;

Considerando o Parecer nº 1230/2010-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 22ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 028/2009, que entre si celebram a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (Fadec) e seus anexos, objetivando a execução conjunta do Curso de Especialização em Direito Constitucional, sob a Coordenação do professor Antonio Carlos Segatto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Clávis de Souza,
Diretor.